



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2017/2021

PORTARIA Nº 101 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado
no placar da Prefeitura Municipal na presente
data. Campo Limpo de Goiás.

06/10/22


Serviço de Expediente

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA EM RAZÃO DO
CASAMENTO DA SERVIDORA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que disposto no Art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, e o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Campo Limpo de Goiás, que dispõe que será concedida licença ao servidor que contrair matrimônio, pelo prazo de Lei, mediante certidão de casamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **DÉBORA FATIMA DA SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias de licença em virtude do casamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, em 06 de outubro de 2022.



GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal